



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. José Arthur de Carvalho Pereira Filho**  
Presidente

**Des. Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa**  
1º Vice-Presidente

**Des. Renato Luís Dresch**  
2º Vice-Presidente

**Des.ª Ana Paula Nannetti Caixeta**  
3ª Vice-Presidente

**Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des.ª Yeda Monteiro Athias**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVI – BELO HORIZONTE, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2023, Nº 204**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

“Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura “sha1RSA”, expedido pela Autoridade Certificadora denominada “AC PRODEMGE SRF”, usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG.”

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Adriano da Silva Ribeiro  
06/11/2023

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### **COMUNICADO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS publica, no fim deste Caderno Administrativo, cópia da Portaria do Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça nº 51, de 11 de outubro de 2023, que "Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento de setores administrativos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado De Minas Gerais bem como de serventias extrajudiciais de Minas Gerais", disponibilizada pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça, Ministro Luis Felipe Salomão, no Diário da Justiça Eletrônico nº 251, do dia 18 de outubro de 2023, e cópia da Portaria do Corregedor Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça nº 56, de 30 de outubro de 2023, que "Altera a Portaria CN-CNJ Nº 51, de 11 de outubro de 2023, que determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento de setores administrativos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado De Minas Gerais bem como de serventias extrajudiciais de Minas Gerais".

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

### **PORTARIA Nº 6.366/PR/2023**

**Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no sistema dos juizados especiais da Capital e do Interior, regido pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital nº 1/2019 que rege a seleção pública para juízes leigos;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0780639-24.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 6 de novembro de 2023, a juíza leiga Suellen Caroline Oliveira Duarte para atuar junto ao 4º Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da entrada em vigor deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

**ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**MAGISTRATURA**

Designando o Juiz de Direito Auxiliar da comarca de Belo Horizonte, abaixo mencionado, nos termos dos artigos 69 da Lei Complementar da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85/05:

JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	PERÍODO	DESIGNAÇÃO	MOTIVO
Daniel Dourado Pacheco	01/11/2023 a 30/04/2024	Substituindo junto à Vara de Execuções Criminais	Juiz de Direito Titular à disposição da AMAGIS - Luiz Carlos Rezende e Santos

Designando os Juizes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a") para prolatar sentença.

JUIZ DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO
Rodrigo de Carvalho Assumpção	Patos de Minas - 4ª Vara Cível	Três Marias - Vara Única	06.11.2023 até 06.12.2023
Rodrigo Márcio de Sousa Rezende	Formiga - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial		06.11.2023 até 06.12.2023
Wagner Aristides Machado da Silva Pereira	Varginha - Vara da Fazenda Pública		06.11.2023 até 06.12.2023

Designando a Juíza de Direito abaixo relacionada para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

JUÍZA DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO DE DESIGNAÇÃO
Gislene Rodrigues Mansur	Belo Horizonte - 27º Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial	Várzea da Palma - 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais	30.10.2023 até 30.11.2023

Designando a Juíza de Direito abaixo relacionada para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "b"), para presidir Tribunal do Júri.

Juíza de Direito	Lotação	Cooperar na Unidade	Período de designação
Karine Loyola Santos	Barbacena - 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial	Barbacena - 3ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude	05.12.2023 até 07.12.2023

Designando a Juíza de Direito abaixo relacionada para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para prolação de sentenças.

Juíza de Direito	Lotação	Cooperar na Unidade	Período de designação
Karen Cristina Lavoura Lima	Três Corações - 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais	Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal (Piumhi - 2ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais)	06.11.2023 até 08.01.2024

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, em prorrogação, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "a"), para proferir sentença.

Juiz de Direito	Lotação	Cooperar na Unidade	Período de designação
Ériton José Sant'Ana Magalhães	Janaúba - 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	Patrocínio - 1ª Vara Cível	28.10.2023 até 10.11.2023